DECRETO Nº 2.531, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE LEILOEIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá – SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de plataforma online para leilões;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Servidor para desempenhar as funções de Leiloeiro conforme dispõe o art. 31 e art. 2º da Lei Federal 14.133/2021;

Art.31 - *O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais*.

art. 2º -O servidor terá como função acompanhar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Leilão Público, devendo garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

DECRETA:

Art. 1°. Fica designada como Leiloeira Municipal, o Servidor Público:

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI – Leiloeira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/06/2024

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá – SC, em 17 de junho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/06/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração